

Atas das doze doze dias do mês de fevereiro  
do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade  
de Parnaíba, estado do Piauí, na sede da Câmara  
Municipal, sito à Praça da Igreja s/nº, Edifício  
Elias Timenez do Prado, às 18:30 horas, reuniram-se em Sessão Pública Ordinária os seguintes  
vereadores: José Geraldo Alencar Filho, presidente,  
André Silva Neves, Francisca das Chagas Costello e  
Brando Neto de Sousa, Carlson Augusto C. Pessoa, da  
Olimia, João Batista D. dos Santos, Francisco de  
Assis P. da Paz, João Batista G. de Sousa, Mariano  
de Fátima Carmineo Pereira e Mourado, Ricardo  
de Lima Farias, Daniel Miranda Cardoso e  
Antonio Marcos do N. Oliveira, Antonio Fortes  
e Luiz Carlos Alberto S. de Sousa, Reinaldo de  
Castro S. Filho. Da sentença apenas o Vereador Ro-  
naldo da Silva Prado, o qual se justificou,  
havendo nã sendo legal e em nome de seu  
o/pt. Presidente declarou aberta esta sessão  
e foram aprovadas as atas das pessoas

anteriores. O Expediente constou de: Projeto de Lei nº 4.412/2019 de autoria do Vereador Daniel Jackson A. de Souza. Projeto de Decreto Legislativo nº 373/2019 do Vereador Bernardo da Silva Lima. Requerimentos nº 051, 052, 053/2019 do Vereador Simão Marquinhos. Requerimento nº 054/2019 do Vereador Daniel Jackson. Requerimento nº 055/2019 do Vereador Antonio Diniz. Ofício nº 001/2019 do Vereador André Neves informando e solicitando justificativa de sua ausência nos dias 13 a 15 de Fevereiro do corrente ano. Ofício nº 102 Anos /DIR/DE. nº 0018/2019 - Associação Comercial e Industrial de Parnaíba. A seguir requereu da palavra em questão de Ordem a Vereadora Francisca Neta, sugerindo a realização de 2 (duas) sessões na quarta-feira dia 13 (amanhã) por conta da chegada da Ministra da Agricultura, a deputada federal Teresa Cristina, visando ser uma das sessões a que se realizaria na quinta-feira, além do que muitos outros Vereadores também desejam prestigiar a chegada da ministra, assim justificou seu pedido a Sra. Vereadora Neta. Logo após o Sr. Presidente iniciou a Ordem do Dia lembrando que foi lido no Expediente da Casa no dia 04 de Fevereiro de 2019 o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 4.368/2018, oriundo do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Lei de Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Parnaíba - PI e dá outras providências". Foi então que de acordo com o Regimento Interno, foi passado para a Comissão

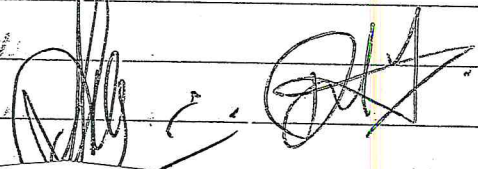
Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual exarou Parecer Favorável a tramitação e discussão do Veto Parcial, vale aqui sublinhar que o Sr. Presidente proferiu leitura da íntegra do citado Parecer e logo depois o submeteu em Votação, o qual foi aprovado por 8 (oito) votos a 6 (seis), ou seja, o Veto Parcial do Sr. Prefeito Municipal foi mantido ao Projeto de Lei nº 4.368/2018. Os Vereadores: André Neves, Daniel Jackson, Francisco da Paz, Joãozinho do Bonfite, Bernardo Lima, Irmão Marquinhos, Francisca Neta, Carlson Pessoa, votaram favoravelmente pela manutenção do Veto. Os Vereadores: Ricardo Veras, Fátima Carmine, Joãozinho da Unimagem, Carlos Alberto, Antonio Diniz, Daniel Miranda, votaram pela rejeição do Veto Parcial. Em continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 4.412/2019 do Vereador Daniel Jackson irá ser enviado as Comissões Permanentes da Casa. Logo após foi colocado em discussão e em Votação Projeto de Decreto Legislativo nº 372/2019 do Vereador Bernardo Lima, o qual foi aprovado em definitivo com os parabéns dos Vereadores Antonio Diniz e Ricardo Veras. Logo depois foram expostos para discussão os Requerimentos nºs 051, 052, 053/2019 do Vereador Irmão Marquinhos, o qual saiu em defesa de suas propostas alegando-as que todas visam a atender as reivindicações da população e estas em Votação foram aprovadas. Como também foi aprovado Requeri-

mento nº 054/2019 do Vereador Daniel Jacon  
 O Requerimento nº 055/2019 do Vereador  
 Antônio Diniz também foi aprovado. Logo  
 após o Sr. Presidente justificativa de sua a-  
 sência nos dias 13, 14 e 15, deste corrente mês  
 "nas ordinárias", digo, nas sessões ordinárias  
 por motivo de viagem, objetivando a real-  
 zação de cirurgia. Logo depois o Sr. Prese-  
 dente submeteu a apreciação do Pleno  
 a solicitação da Vereadora Francisca  
 Neta, a qual foi acatada. Vale aqui re-  
 gistrar que o Sr. Vereador Reinaldo de Costa  
 Filho não participou da votação do Pareci-  
 ao Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 4.368/2018,  
 oriundo do Poder Executivo e nem de  
 outras matérias, tendo em vista que o mes-  
 mo chegou atrasado à sessão por aproxi-  
 madamente 60 (sessenta) minutos. Cumpre-me  
 informar que já presente em Plenário, o Sr.  
 Vereador Reinaldo de Costa solicitou a pala-  
 vra em questão de ordem, dizendo que, na  
 qualidade de secretário da Comissão Per-  
 manente de Legislação, Justiça e Redação Fi-  
 nal, como não lhe foi dada a oportunidade  
 de nem se quer de ler o parecer ao Veto  
 Parcial, igue não estava se sentindo bem na  
 companhia dos colegas e solicitou da presi-  
 dência da Casa que fizesse a substituição  
 de seu nome, renunciando ao cargo de secre-  
 tário da Comissão Permanente de Legislação,  
 Justiça e Redação Final. Logo após o Sr. Pre-  
 dente com anuência do Plenário pela renúncia  
 e conseqüentemente pela substituição, acatou  
 a decisão e agradeceu a todos de

por encerrada esta sessão. E, eu Ângela Maria  
S. Nefesa, lavrei a presente Ata, a qual será  
lida conforme aprovada pelo Plenário  
e assinada pela Mesa Diretora.

D. JACKSON

CARLSON

Two handwritten signatures are present. The first signature, on the left, is a stylized, cursive name that appears to be 'D. Jackson'. The second signature, on the right, is a more complex, cursive name that appears to be 'Carlson'. Both signatures are written in dark ink.